



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 159/2015

Licença Paternidade.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com alínea c do art. 114. da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, e em atendimento a apresentação da Certidão de Nascimento, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por cinco dias (27 à 31 de Maio de 2015) ao Secretário Municipal de Administração Srº **Róges Adorian**, por ocasião do nascimento de seu filho Yasser Daniel Rocha Adorian, ocorrido em 27 de Maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Junho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração